



VICENTE DE FARIA COELHO NETO, matrícula 18.829;  
RENATA BARROSO DA CRUZ – matrícula 18.842;  
LEILA TEIXEIRA DO NASCIMENTO – matrícula 19.441;  
ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVEIRA GRADO – matrícula 22.111, para atuação junto à Procuradoria Trabalhista e Servidores;  
E) SANDRA LUCIA LADEIRA – matrícula 19.257;  
LETICIA ERTAL HERMANO CALDAS – matrícula 19.208;  
BARBARA NAGIME BARROS LOBO - matrícula 18.846, para atuação junto à Procuradoria Contratos, Licitações e Convênios;  
F) MARIA EMILIA LAIT MORSE – matrícula 21.135;  
LILIAN DOS SANTOS DA ROSA – matrícula 19.324, para atuação junto à Procuradoria Assessoria as Secretarias;  
G) RAFAELLY DA SILVA GUIMARAES – matrícula 21.122;  
LUIZ FELIPE ALVES DE LARA – matrícula 18.833, para atuação junto à Procuradoria Tutela Coletiva e Direitos Difusos;  
H) LUIZ GUSTAVO DUTRA DA SILVA – matrícula 18.823, para atuação junto à Meio Ambiente e Urbanismo.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.  
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS  
Procuradora Geral  
Mat. 124.504

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
DISPÕE SOBRE A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL 085/2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Aprovar a minuta-padrão do Edital, incluindo seus anexos, para as contratações da modalidade Pregão para aquisição de bens.  
Art. 2º. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral do Município serão disponibilizados em <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-padrão/>.  
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS  
Procuradora Geral  
Republished por incorreção da PMSG.

**RESOLUÇÃO Nº 07/2023**  
DISPÕE SOBRE A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL 085/2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do DF e dos Municípios;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Aprovar a minuta-padrão do Edital e seus anexos, para prestação de serviços nas contratações da modalidade Pregão.  
Art. 2º. Os modelos e minutas aprovados pela Procuradoria Geral do Município serão disponibilizados em <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/procuradoria-geral/minutas-padrão/>.  
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS  
Procuradora Geral

Republished por incorreção da PMSG.

## SEMAD

**PORTARIA - SEI Nº. 15/SEMAD/GAB/2024**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,  
RESOLVE:  
Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e WANDER VICTOR DE JESUS MOTHE SANCHES, matrícula nº 127.296, como fiscais da DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito por meio da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2023, junto às empresas BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA e STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmada no bojo do Processo Administrativo nº 24.636/2023 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).  
Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.  
São Gonçalo, 25 de abril de 2024.  
LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA - SEI Nº. 16/SEMAD/GAB/2024**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,  
RESOLVE:  
Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e WANICE GOMES DUTRA, matrícula nº 129.019, como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMAD/2024, Nº 006/SEMAD/2024 e Nº 009/SEMAD/2024, junto às empresas LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo nº 12.843/2023 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).  
Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.  
São Gonçalo, 25 de abril de 2024.  
LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA - SEI Nº. 17/SEMAD/GAB/2024**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,  
RESOLVE:  
Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e CRISTINA SAMPAIO VIEIRA, matrícula nº 129.159, como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEMAD/2024, Nº 007/SEMAD/2024, Nº 010/SEMAD/2024 e Nº 012/SEMAD/2024, junto às empresas AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA – ME, BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA e TOPÁZYO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo nº 12.843/2023 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).  
Art. 2º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.  
São Gonçalo, 25 de abril de 2024.  
LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA - SEI Nº. 18/SEMAD/GAB/2024**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,  
RESOLVE:  
Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº 118.406 e LÍVIA MACHADO SOARES ALAYÃO, matrícula nº 125.356, como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEMAD/2024, Nº 005/SEMAD/2024 e Nº 008/SEMAD/2024, junto às empresas RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PACA COMERCIAL LTDA e PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo nº 12.843/2023 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).